

Aditivo Contratual

Número do Contrato.: 011/2019

Processo Administrativo: 102/2020

Data do Processo: 30/06/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019  
PREGÃO 042/2018**

Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ** (contratante) e, de outro, a empresa **TRIPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME.** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados 02 de julho de 2020 até 02 de outubro de 2020.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão do interesse na continuidade da prestação de serviços técnicos de assessoria específica.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica acrescido ao valor contratual o valor adicional de R\$ 43.791,30 (quarenta e três mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos) que corresponde ao valor contratual previsto para o período de prorrogação do contrato considerando a supressão contratual e o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro para o item contratado equivalente a prestação de serviço de 02 (dois) técnicos de laboratório e 01 (um) auxiliar de laboratório..

§1º No exercício de 2020, a contratação onerará as seguintes dotações orçamentárias:

01.001.17.122.0001.2001.3.3.90.37.00.00

01.001.17.122.0002.2002.3.3.90.37.00.00

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Maringá, 30 de junho de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Nome: gabriel Rinaldi Riquie  
R.G. 39903706-8

Nome: André Bartolomeu Corrao do Sulvo

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_